



1º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS Nº 023/2022.

**ADITIVO Nº 1 CONTRATO Nº 023/2022
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE
ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES
ABAIXO QUALIFICADAS:**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Avenida Veneza, Qd. 62, Lt. 1 - 10 Jardim Europa, Goiânia - Goiás, CEP 74.325-100, Organização Social Gestora do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL, em razão do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Ernesto Stangueti, brasileiro, casado, administrador hospitalar, inscrito sob o CPF/ME nº 846.816.088-15 e RG sob o nº 7.652.154-0 SSP-SP e Diretora Técnica Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza, inscrita no CPF/ME sob o nº 944.612.795-53 e RG sob o nº 05.159.341-60 SSP/SP, **CONTRATANTE, e;**

ORALMED CURSOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 14.628.912/0001-17, com sede na Rua T-29, nº 358, Qd. 34, Lts 6/7, 1º andar, sala 102, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.210-050, neste ato representado por Camila de Freitas Martins Soares Silveira, brasileira, cirurgiã-dentista, casada, inscrita no CPF nº 797.641.421-68 e portadora do RG nº 5437175 SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 9-A, nº 186, Apto 901, Setor Oeste, Goiânia – GO, CEP: 74.110-110, doravante denominada **CONTRATADA;**

Considerando, que as partes firmaram o Contrato de Prestação de serviço em 13/09/2023;

Considerando, que as partes resolvem de comum acordo prorrogar o presente contrato em 20/09/2023;

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços odontológicos com fornecimento de mão de obra capacitada, para atender os pacientes do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietà – CEAP-SOL.

As partes resolvem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 076/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1 . CLAÚSULA PRIMEIRA - DO ADITIVO – DO PRAZO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

1.1. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 19/09/2023 e finalizando-se em 18/09/2024, Condicionado à vigência do Termo de Transferência de Gestão nº 003/2013, celebrado entre a **CONTRATANTE** e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO - DO PREÇO

Vistos	<i>1ª Testemunha</i>	<i>2ª Testemunha</i>	<i>3ª Testemunha</i>	<i>4ª Testemunha</i>	<i>Contratada</i>	<i>Contratante 1</i>	<i>Contratante 2</i>
---------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------------	----------------------	----------------------

2.1. Com base na cláusula Quinta, retificar o item 5.1 do contrato de prestação de serviços nº 023/2022, Os valores não tiveram reajustes do índice oficial.

2.2. Com base em uma carga horária mensal equivalente a 264 horas mensais

QUANTITATIVOS E VALORES	
VALOR HORA	R\$ 96,59
VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL	R\$ 25.500,00
VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL	R\$ 306.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITIVO - DA RATIFICAÇÃO

2.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 023/2022, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 19 de setembro de 2023.

1. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Ernesto Stangueti, brasileiro
Diretor Financeiro

2. _____
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG
CNPJ 03.969.808/0008-46
Thayse Cristina Barreto Tavares de Souza
Diretora Técnica



Documento assinado digitalmente
CAMILA DE FREITAS MARTINS SOARES SILVEIRA
Data: 02/10/2023 18:37:34-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

1. _____
ORALMED CURSOS E SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ nº 14.628.912/0001-17
Por: Camila de Freitas Martins Soares Silveira

Testemunhas:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

3. _____
Nome:
CPF:

4. _____
Nome:
CPF:

Vistos	1ª Testemunha	2ª Testemunha	3ª Testemunha	4ª Testemunha	Contratada	Contratante 1	Contratante 2
---------------	---------------	---------------	---------------	---------------	------------	---------------	---------------